RENATO GOMES DE ARAUJO 00005369467- 9906072151
RICARDO DE LIRA DOS SANTOS 00045056735-7 9906154247
ROBERTO BITENCOURT LOPES JUNIOR 00035942249-4 9906121284
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS 00046544320-5 9906148069
RUZEL JOSE AMARO 00048846781-0 9906031269
SAULO LEITO VILLAR 00049369884-X 9906050832
SHOOIN MINAMOTO JUNIOR 00048088080-3 9906131352
TALITA DE OLIVEIRA GUIMARAES 00045736929-2 9906120245
THIAGO ALVES THEODORO 00209832740-0 9906050654
TICIANA MOREIRA DE SA 00046673764-6 9906133150
VALMIR SILVEIRA DE BARROS 00476888281- 9906129706
VERUSKA GABRIELLE BALMANT RAMOS 00035890281-2 9906010377
WAGNER SILVA BARRETO 00036369092-X 9906151078
WELLINGTON DE MELO 00046606700-8 9906144756
WILLIAN MIGORANCI DOS SANTOS 00048700082-1 9906008364
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....088

Comunicado DP–192/323/12

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos aprovados na prova de condicionamento físico, realizada em 22 de maio de 2012, de acordo com o Edital Nº DP-04/321/11, destinado ao Processo Seletivo para prestação de Serviço Auxiliar Voluntário, para servir na área circunscricionada pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitano – 12, Mogi das Cruzes e região.

N O M E R.G. INSCRICAO
ABIQUEILA DE SOUZA SILVA-49384478-9906040640
ABNER MATIAS DO AMARAL-48281284-9906166423
ADNER LUCARELLI-44714457-9906082807
ALAN PEREIRA SILVA-48052197-9906149553
ALEANDRO DE QUEIROZ ARAUJO-140814132-9906051987
ALINE BORGES SANTOS-47480957-9906117597
ALINE BORGES TONON-36007180-9906165486
AMANDA GABRIELE BISSACO-48924143-9906110347
AMANDA RODRIGUES CARLOS-35103481-9906166229
AMANDA THALITA ALMEIDA BONAFE-47278789-9906088252
AMBER CARLA LIMA DE SA-49350380-9906139981
ANA CLAUDIA CALIXTO-46344797-9906019927
ANA PAULA NOVAIS DOS SANTOS-38413192-9906097596
ANA PAULA PARDIN DE BRITO-41902177-9906112013
ANDERSON RAMOS DA SILVA-40886052-9906019811
ANDERSON RODRIGO PIRES-41168612-9906158498
ANDRE BUENO DE MATOS-35695534-9906112030
ANDRE LUIZ DIAS DA SILVA-46361714-9906121446
ANDREIA FARIAS DA SILVA-48079412-9906133789
ANDREWS HENRIQUE DE ALMEIDA-36136830-9906146376
ANTHONY HENRY SOUZA REIS-46835799-9906094643
ANTONIO LUCAS RODRIGUES DE MELO-34555700-9906088910
ANTONIO MARQUES JUNIOR-30671371-9906117449
ARIANE AGATHA DE AGUIAR DUQUE-44702750-9906053416
ARIANE GAMA DA SILVA-48302099-9906064752
ARTHUR PESSOA DE CASTRO DANTAS-49257994-9906017940
ARTHUR SOUZA DE LORENA-35976823-9906129773
AUGUSTO CESAR LOURENCO CURI-48615169-9906023584
BARBARA GOMES DOS SANTOS MOTA-46140873-9906153143
BIANCA BARBARA DA ROCHA FERNAN-DES-42384669-9906048811
BIANCA DONOSOR ACCIETTA DOS SAN-TOS-44737642-9906072534
BRAYNA CAROLINE MACIEL DOS SAN-TOS-49040840-9906043593
BRENDHA MONALISA DOS SANTOS-45040398-9906097219
BRUNA APARECIDA DE MORAES-47412191-9906002706
BRUNA BEATRIZ GODINHO CORREA-48773529-9906006515
BRUNA GATTI-47353616-9906043909
BRUNA RAFAELA DE SANTANA-48186081-9906098410
BRUNA TAMIRES DA SILVA-47496283-9906077919
BRUNIELLE RAMOS DOS SANTOS-47251558-9906159575
BRUNO BUENO COSTA-47241423-9906116710
BRUNO HUDSON ROSA MAIA DA SILVA-48873691-9906092047
CAIO GIANNINI ARO-49122853-9906001530
CAMILA DE SOUZA LEHN-46430850-9906126995
CAMILA REZENDE DA SILVA-48208528-9906049320
CARLOS RENAN SOUSA DE OLIVEIRA-50777276-9906106617
CAROLINE MARTINELLI-48000563-9906080626
CESAR DA SILVA AMORIM-46691709-9906087566
CLEBER SALLES DE ALMEIDA ARAUJO-33108765-9906066712
CRISLEY DE MELO CATELANI-49062657-9906006124
DANIEL VIANA FEITOSA-46686835-9906153364
DANIELA FERNANDES DA SILVA-30671750-9906006698
DANIELA VARELA DA SILVA-40555020-9906026443
DANIELLE DANTAS GOULART-5658469-9906060200
DANILO YUTAKA MOLINA IQUEOKA-44614436-9906060820
DAVID DOS SANTOS-52499556-9906137784
DAYANE ARAUJO TEIXEIRA-48177733-9906007112
DAYANE SANTOS DA SILVA-49557597-9906155707
DAYSE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA-49379508-9906103626
DIEGO BUENO COSTA-48102318-9906111807
DILSON SAVIO MELEIRO JUNIOR-34911100-9906024270
DIOGO DE DEUS PINTO-46346313-9906121101
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA HARAKI-45104806-9906035485
ELIZANGELA LIMA AZEVEDO-47836093-9906026125
EMERSON RICHARD DE SOUZA-49450404-9906031773
ENOE JOSE RODRIGUES-46934531-9906101194
FAGNER KEHER TORRES-47671703-9906035345
FELIPE CAMPOS REIS-48462575-9906007570
FELIPE LIMA CARVALHO-49010789-9906008984
FELIPE RODRIGO NUNES DA SILVA-48868413-9906104762
FERNANDA CRISTINA SILVESTRE MARA-NHAO-34555648-9906000274
FERNANDO DE FARIA CARVALHO-46034884-9906115985
FRANCINE FLORA DE SOUZA-48023533-9906038077
GABRIELA BARBOSA DE SA-42409902-9906069070
GABRIELA MULLER D ASSUNCAO-48558878-9906069851
GIOVANI JUNIOR HENRIQUE-35257318-9906087612
GISLAINE DA CRUZ MOTA-44614537-9906023347
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA-43788542-9906129650
GUILHERME ESTEVAM DA SILVA VATEZE-CK-48255360-9906153526
GUILHERME LOPES VITORIANO-49210596-9906161987
GUILHERME OTAVIO DOS SANTOS OLIVEI-RA-42611976-9906042007
GUILHERME REISINGER-46474047-9906034519
GUILHERME SANTOS DE PAULA-40189108-9906041477
HENDY COSTA RIBEIRO SANTOS-47766134-9906060625
HENRIQUE FREIRE MARTINS BARBOSA-49025073-9906157785
HENRIQUE MANSANO ABREU-49008569-9906148875
HENRIQUE SCHIVO-48712953-9906117465
ISADORA DOMINGUES DA COSTA BIA-ZOLLA-42924595-9906002161
IVAN APARECIDO RISTICH-46688136-9906046762
JACQUELINE BIANCA ROCHA TEIXEIRA-48845871-9906112994
JAILE MAYARA DE ALMEIDA DUENHAS DE MAR-CHI-33933351-9906149979
JEAN CARLO RODRIGUES DE OLIVEIRA-48712962-9906157408
JEFFERSON MALAQUIAS GONZAGA-36358420-9906094180
JENIFER PINHEIRO DA SILVA-48578394-9906068286
JESSICA BARROS VIG-47336179-9906025170
JESSICA INGRETTI ALVES ARRUDA-48680940-9906121330
JESSICA MULLER D ASSUNCAO-48876069-9906069258
JESSICA NOBRE SILVERIO-48767666-9906007066
JOAO JOSE DE SOUZA JUNIOR-47734747-9906077854
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO-44789169-9906010598
JOEL SERAFIM DE ARAUJO-3679761-9906014208
JOICE GONCALVES DOS SANTOS-42820954-9906010350
JOSE EDUARDO CORREA-46043560-9906109080
JOSE PAULO LEMES DA CRUZ-48566072-9906036929
JOSE SOARES DA SILVA NETO-48175292-9906028713
JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS-45943600-9906138721
JULIANA APARECIDA SILVA DOS SAN-TOS-41588423-9906119638
JULIANA BARBARA DE OLIVEIRA-46431072-9906042295
JULIANA DE SOUZA MELO-46346919-9906118640
JULIANA DOS SANTOS CARDOSO-45128411-9906026745
KASSIA REGINA DELAVIE-48001241-9906097510
KAYO VICTOR DOS SANTOS GUIMARA-ES-44789035-9906117244
KELLY DONEGA SILVERIO-48770830-9906130585
LAINE LUANA SOUZA TELES-46433402-9906136958
LEANDRO DOS SANTOS SILVA-34556555-9906138209
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA-44760668-9906156835
LEONARDO DE OLIVEIRA-47902882-9906028888
LETICIA APARECIDA DA SILVA DE SIQUEI-RA-41789121-9906011799
LETICIA GALVAO DE ANDRADE-46790334-9906153003
LETICIA SANTANA DE SOUZA-44608841-9906140025
LIEGE BEATRIZ SANTOS GONCALVES-48763715-9906079130
LINCOLN CRISTIANO DOS SANTOS-48009856-9906136907
LORENA AMARAL PARAGUAI-46232837-9906036384
LUCAS ALVES PEREIRA-42620691-9906093205
LUCAS ANTONIO DE SIQUEIRA DOMIN-GUES-49082341-9906118143
LUCAS BENIGNO DOS SANTOS-36841199-9906049842
LUCIANA PEDROSO PESSOA-50940092-9906031455
LUIS PAULO MENDES MIRANDA-48769083-9906134807
LUIZA DE LUCENA DAS MERCES-131364472-9906002382
MAIARA DE SOUZA SEBASTIAO-46736551-9906055320
MARCELO MORENTE FERREIRA JUNIOR-49175469-9906021590
MARCIO SANTOS DE BARROS-49460002-9906105084
MARCOS VINICIUS DE MORAES-40307139-9906150527 MARIA CRISTINA UCHOA PINTO DOS SANTOS-45518468-9906036740
MARIANA MOURA DOS SANTOS-49134702-9906092217
MARIANA VIEIRA DE SOUSA-48935955-9906165508
MARIANE APARECIDA DE MORAES-49107493-9906119476
MATHEUS DACIULIS ROHM MAGINA-36643839-9906150756
MATHEUS HENRIQUE MACHADO-42858648-9906123465
MAYARA ALVES PEREIRA CALACA-46688222-9906036074
MICAEL DAMASCENO REIS-49283009-9906136273
MICAELA CAROLINE MACHADO-46735525-9906041167
MONIQUE FRANCISCA CALDEIRA NUNES-48001282-9906141412
NARAUE CARVALHO ALVES-49200194-9906000797
NAUANE FARIA DE OLIVEIRA CARDOSO DE MORA-ES-45976455-9906127339
NICOLI BERTTIZANIN-48589727-9906055311
PATRICK DOS SANTOS DE LIMA-47749279-9906162754
PAULA BENIGNO DOS SANTOS-47380845-9906029523
PLATINI AQUINO CONCEICAO-30373908-9906053491
RAFAEL ASSUNCAO SILVA-37153669-9906054137
RAFAEL DOS SANTOS ARRUDA-48933926-9906001505
RAFAEL GABRIEL-47193469-9906035108
RAFAEL MARQUES-48184461-9906092829
RAIANE RODRIGUES DA SILVA-49148988-9906033954
RAIMUNDA SANTOS DA SILVA-48459530-9906011519
RAUL CALISTO VAZ-48770921-9906098320
RENAN GIACOMASSI-48713176-9906152554
RENATO DA SILVA PIRES-45741519-9906030602
RICARDO MOREIRA ZAVANELLA-43988109-9906000894
RODRIGO RIBEIRO DE ALENCAR LIMA-44516010-9906092888
ROSELI DE ALMEIDA SANTANA-46825938-9906042236
RUAN VARELA DA SILVA-34735873-9906149170
RUTI PEREIRA CAMILO-41919159-9906070620
SABRINA GONCALVES FERNANDES COSTA-43596247-9906098363
SAMANTA GERALDO AMARO-47313680-9906048110
SAMANTHA CRISTINA DIAS RIBEIRO-40147832-9906128840
SAMARIA SILVA-49082252-9906032389
SANDRO ALVES PEREIRA-49081039-9906092438
SELMELITA DA SOLEDADE RODRIGUES DE SA-34110774-9906078214
SILVERIO FERREIRA NOBRE NETO-48754939-9906092420
SILVIO DE BRITTO JUNIOR-32360830-9906127061
SIMONE DE CARVALHO-45311699-9906014518
SIMONE HERINGER DA SOLIDADE-54682614-9906158420
TALES VINICIUS ARAUJO LEITE-47295769-9906011578
TAMIRES COSTA DA SILVA-46691187-9906034853
THALES DIAS DE CAMPOS ADRIANO-49536843-9906134610
THALINE BARBOSA DA CRUZ-29933419-9906006175
THALITA DOS ANJOS BOUCAS-44785443-9906048978
THALLES MACRI FERREIRA-49561530-9906039545
THAYS DE OLIVEIRA SANTOS-49176354-9906012787
THEUER FELIPE DE CAMPOS ROSA ALMEI-DA-27810428-9906060072
THIAGO AIRAO MASCARENHAS-49002164-9906042856
THIAGO PASCOAL SENARIO-44856832-9906043640
VANESSA DE CASTRO CAETANO-44623770-9906130810
VANESSA SALOME ALVES-47619204-9906008232
VICTOR DINIZ PEREIRA-35832492-9906018963
VICTOR SIQUEIRA DE MENEZES SAN-TOS-48150453-9906048170
VINICIUS VALADARES-49411216-9906136168
VIVIANE MARTINS FERREIRA-49557914-9906031684
WELLINGTON LOPES PEDROSO-46759867-9906098045
WELLISON VIANA LOPES-46798285-9906117660
WESLEY CORREA DOS SANTOS-34911830-9906151744
WILLIAM DONIZETE MARTINS-48777203-9906105661
WILLIAN CARLOS ROCHA NUNES-46524633-9906060544
YAGO DE FRANCA GOMES-33669575-9906083951
YAMILLA FERREIRA MANJKO-33933056-9906026958
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....195

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 22.05.2012

À vista do relatório apresentado, declaro homologado o Concurso Público para provimento de cargos da classe de Médico (Especialidade: Clínica Médica com área de atuação em Medicina de Urgência), para o Hospital Regional de Osasco – Dr. Vivaldo M. Simões da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – I.E. nº 002/2012.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE
UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
CONCURSO PÚBLICO CLASSE: MÉDICO
ESPECIALIDADE(S): CANCEROLOGIA
I. E. Nº: 001/2012
EDITAL Nº: 049/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA E GABARITO

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 006/2012, publicada no D.O.E. de 20/03/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/84, TORNA PÚBLICA a análise de Recurso contra as questões da prova e gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos para a classe de MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA, para o Centro de Referência da Saúde da Mulher, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contida no edital de abertura de inscrições, fica DEFERIDO o recurso solicitado por JULIANA DA SILVA PINHEIRO, RG 32.589.362-7, inscrita sob o número 01, através do processo nº 001.0010.000.663/2012, onde as decisões proferidas foram a anulação da questão de número 30 da referida prova e alteração do gabarito oficial publicado em DOE de 22/05/2012, na seguinte conformidade:

1 - D; 2 - B; 3 - C; 4 - C; 5 - A; 6 - A; 7 - D; 8 - B; 9 - D; 10 - A; 11 - C; 12 - B; 13 - D; 14 - D; 15 - A; 16 - C; 17 - C; 18 - C; 19 - A; 20 - D; 21 - B; 22 - B; 23 - A; 24 - D; 25 - D; 26 - B; 27 - D; 28 - A; 29 - C; 30 - ANULADA; 31 - D; 32 - B; 33 - B; 34 - A; 35 - C; 36 - A; 37 - B; 38 - C; 39 - C; 40 - D; 41 - B; 42 - A; 43 - B; 44 - A; 45 - D; 46 - C; 47 - C; 48 - D; 49 - B; 50 - A.

Conforme disposto no capitulo XIII, item 8, do edital de abertura de inscrições, os pontos relativos à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAUDE.
UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
CONCURSO PÚBLICO CLASSE: MÉDICO
ESPECIALIDADE(S): MASTOLOGIA
I. E. Nº: 005/2012
EDITAL Nº: 048/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA E GABARITO

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 008/2012, publicada no D.O.E. de 21/03/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/84, TORNA PÚBLICA a análise de Recurso contra as questões da prova e gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos para a classe de MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA, para o Centro de Referência da Saúde da Mulher, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contida no edital de abertura de inscrições, fica DEFERIDO o recurso solicitado por FRANCINI DE MATTOS LIMA LIN, RG 26.190.788-8, inscrita sob o número 31, através do processo nº 001.0010.000.664/2012, onde as decisões proferidas foram a anulação da questão de número 49 da referida prova e alteração do gabarito oficial publicado em DOE de 22/05/2012 na seguinte conformidade:

1 - D; 2 - A; 3 - A; 4 - C; 5 - A; 6 - B; 7 - D; 8 - A; 9 - B; 10 - B; 11 - D; 12 - A; 13 - B; 14 - C; 15 - C; 16 - D; 17 - A; 18 - D; 19 - B; 20 - A; 21 - A; 22 - C; 23 - B; 24 - B; 25 - D; 26 - D; 27 - D; 28 - C; 29 - A; 30 - B; 31 - A; 32 - B; 33 - C; 34 - D; 35 - B; 36 - B; 37 - D; 38 - A; 39 - D; 40 - A; 41 - C; 42 - C; 43 - D; 44 - B; 45 - A; 46 - A; 47 - B; 48 - C; 49 - ANULADA; 50 - D.

Conforme disposto no capitulo XIII, item 8, do edital de abertura de inscrições, os pontos relativos à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

UNIDADE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
CONCURSO PÚBLICO CLASSE: MÉDICO
ESPECIALIDADE(S): CLÍNICA MÉDICA
ÁREA DE ATUAÇÃO: NÃO CONSTA
I. E. Nº: 01/2012
EDITAL Nº: 01/2012
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da portaria nº 11, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/07/2011, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para a(s) classe(s) acima citadas, para o HOSPITAL NESTOR GOULART REIS, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2011, dentro do que estabelece o Decreto nº 57.761, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/01/2012.

2 - O edital de abertura de inscrições poderá ser acompanhado no site da Imprensa Oficial www.imprensaoficial.com.br.

3 - Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com o artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/1978 e regidos pela Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

4 - Em caso de necessidade e conveniência da administração pública, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de cargos existentes e que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

5 - Informações como classe, especialidade, área de atuação (se houver), lei complementar, jornada de trabalho, número de cargos, valor da taxa de inscrição e vencimentos estão estabelecidos no Anexo I deste edital.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 – As atribuições da(s) classe(s) mencionada(s) constam no Anexo II deste edital.

III - DOS VENCIMENTOS

1 - Os vencimentos iniciais da(s) classe(s) tratada(s) no presente edital constam no Anexo I.

IV – DOS PRÉ-REQUISITOS

1 - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume atender as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei nº 10.261, de 28/10/1968, e suas alterações:

1.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

1.2 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

1.3 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.4 - Possuir, os pré-requisitos e a formação necessários para exercer o cargo, conforme a classe mencionada no Anexo II;

1.5 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

1.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7 - Não possuir antecedentes criminais;

1.8 - Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens;

1.9 - Apresentar declaração de desempenho das funções do cargo, cumprindo a legislação vigente.

2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse, conforme estabelecido no Capítulo XVIII.

3 - A não apresentação ou a não comprovação dos documentos, conforme solicitado no item anterior, implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa.

3 - O candidato que não atender as condições estipuladas em edital terá a sua inscrição indeferida mediante ato publicado em Diário Oficial do Estado.

4 – O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e se responsabilizar pelas informações contidas na sua ficha de inscrição.

4.1 - As inscrições serão recebidas no período de 01 até 30/06/2012 (exceto sábados, domingos, feriados e dia 08/06/2012) das 10:00 às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, Seção de Recrutamento e Seleção (setor), na unidade detentora do certame, sito à RUA PEDRO FRIGERI, 10 - SANTA TEREZINHA - AMÉRICO BRASILIENSE - SP;

4.2 - O candidato poderá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO pelo site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/ficha-de-inscricao ou retirá-la na unidade detentora do certame.

4.3 - Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá dirigir-se à rede credenciada de bancos, munido de RG e CPF (originais), com foto e vigentes, e pagar a taxa de inscrição referida no Anexo I deste edital, dentro do período e horário de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição deverá ser recolhida junto ao caixa da rede credenciada de bancos, onde o candidato informará o Código da Receita 167-3, para o sistema bancário gerar a GARE (Guia de Arrecadação Estadual), documento que será o comprovante de pagamento da referida taxa.

4.4 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, e o RG original do procurador. Também devem ter sido satisfeitas as exigências constantes no item "4" e subitens deste capítulo.

4.5 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato (ou seu procurador) deverá dirigir-se ao local de inscrição munido de RG e CPF (originais e cópias) com foto e vigentes, e entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição gerado pelo banco, com autenticação mecânica, a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado;

4.6 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente;

4.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a unidade excluir do concurso público aquele que preenchê-la com os dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5 - Caso haja algum problema em relação ao subitem "4.3", o candidato poderá entrar em contato com a unidade para a qual se inscreveu, pelo telefone (16) 3392-1914 ramal 220, durante o período de inscrições, conforme subitem "4.1" deste capítulo.

5.1 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;

5.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou internet e nem fora do prazo previsto neste edital.

6 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção do cidadão que comprovar ser doador de sangue, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.147, de 12/12/2005;

6.1 - Para ter direito à taxa de isenção, o doador deverá comprovar as doações de sangue, realizadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, pelos estados ou por municípios, devendo o candidato apresentar o documento expedido pelas entidades coletoras, juntamente com o requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme modelo constante no site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/modelos, devem ser ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, e os comprovantes devem ser entregues na unidade detentora do certame até 3 (três) dias antes do término do período de inscrições, para análise da Comissão Especial de Concurso Público.

7 - A comprovação citada no item anterior deverá ser efetuada através da apresentação de documento original e cópia simples do mesmo.

8 - Não serão considerados os documentos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9 - A Comissão Especial de Concurso Público, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

10 - Após a análise dos pedidos de isenção, a Comissão Especial de Concurso Público publicará a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento das inscrições, no Diário Oficial do Estado de São Paulo www.imprensaoficial.com.br.

11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período estabelecido conforme item "4.1" deste Capítulo.

11.1 - No caso da solicitação ser indeferida o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral correspondente à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "4" a subitem "4.7" do Capítulo V, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

12 - A Secretaria da Saúde e a Comissão Especial de Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participação em qualquer das etapas do concurso.

13 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

14 - O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, conforme modelo constante no site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/modelos, até o término das inscrições, junto à Comissão Especial de Concurso Público, na unidade detentora do certame.

15 - O candidato deverá encaminhar, junto à solicitação de condição especial, laudo médico (original e cópia), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições, que justifique o atendimento especial solicitado.

16 - O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

17 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

18 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

19 - A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, conforme modelo constante no site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/modelos, até o término das inscrições, junto à Comissão Especial de Concurso Público, na unidade detentora do certame.

20 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

21 - A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).